PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional e-Gestão - Biênio 2019/2020

ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Data: 14/12/2020	**Horário:** 14:00 – 15:00	**Número:** CReGestão 002/2020
Participantes:	**Membros do Comitê:** O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves e os servidores Claude Frederick Duarte Reginaldo, Kleber de Medeiros Teixeira, Cláudio Delgado de Freitas, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães, Lauro Lúcio de Almeida Silveira, Marcelo Martins Pinto e Thiago Henrique Cavalcante Uchoa. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro..	
Local:	**Telepresencial** (link meet.google.com/vsk-rcew-yjn)	

1. Pauta

1. Convalidação da proposta aprovada no FRAD realizado em 29/07/2020, no sentido de autorizar a SETIC a não enviar os processos arquivados após 1º de janeiro de 2015, sem sentença registrada no Sistema de Acompanhamento Processual (SAP1);
2. Autorizar a SETIC a não enviar ao DATAJUD os processos arquivados que não tenham data de julgamento e não tenham data de baixa, autuados antes de 01/01/2015 no SAP2 e no PJe de 1º e 2º graus;
3. Consignada a desistência do pedido de ajustes realizado pela 2ª VT de Natal, referente à RT 0067500-44.1998.5.21.0002;
4. Deliberar sobre os pendentes de baixa autuados antes de 01/01/2015;
5. Unificação das pessoas jurídicas para fim de inclusão do CNPJ;
6. Outras deliberações;
7. Próxima reunião.

1. Convalidação da proposta aprovada no FRAD realizado em 29/07/2020, referente, no sentido de que autorize a SETIC a não enviar os processos arquivados, após 1º de janeiro de 2015, sem sentença registrada no sistema de acompanhamento processual (SAP1).

Deliberações: Convalidada a aprovação da proposta realizada por meio de FRAD na data de 29/07/2020.

2. Autorizar a SETIC a não enviar no DATAJUD os processos arquivados que não tenham data de julgamento e não tenham data de baixa, autuados antes de 1/1/2015 no sap2 e no PJe de 1º e 2º graus.
Deliberações: Tendo em vista o grande número de processos autuados antes de 2015, constando como pendentes de julgamento, apesar de estarem arquivados no SAP2, PJe 1º grau e PJe 2º grau. Considerando que esses processos se apresentam como pendentes por não terem data de julgamento e data de baixa, o que demonstra uma inconsistência, uma vez que já estão arquivados. Considerando, ainda: a) o princípio da economicidade; b) a inviabilidade de mobilização de força de trabalho para o ajuste das inconsistências; c) o fato de que a solução das eventuais inconsistências não pode ser retroativa, o que também gera uma inconsistência; d) por fim, a situação de que atualmente não se pode baixar processos no PJe sem o registro da solução. Este Comitê delibera pelo não envio das informações relativas a esses processos para o DATAJUD, para evitar a transmissão de dados inconsistentes quanto aos processos pendentes de julgamento.

3. Consignada a desistência do pedido de ajustes realizado pela 2ª VT de Natal, referente à RT 0067500-44.1998.5.21.0002
Deliberações: Foi dada a ciência aos membros do Comitê, nada a deliberar.

4. Deliberar sobre os pendentes de baixa autuados antes de 01/01/2015
Deliberações: Restou deliberado que o Comitê aguardará as regras do Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

5. Unificação das pessoas jurídicas para fim de inclusão do CNPJ
Deliberações: Em que pese a deliberação da ata passada no sentido de unificação das partes para inclusão do CNPJ, em face de impossibilidade técnica do PJe, a DPJe não realizou a referida unificação, ficando postergada a medida. Na ocasião, restou deliberado que a DPJe juntamente com a SETIC estudarão uma solução para inclusão desses CNPJs.

6. Outras deliberações
Deliberações: Foi deliberado que os processos de 2º grau com pedidos de

ajuste serão analisados pelo representante do 2° grau e que os processos de 1ª grau serão analisados pelos membros do 1°grau (Delgado, Divanda e Thiago), que submeterão ao comitê os casos analisados para deliberação.

7. Próxima reunião.

Deliberações: Deliberado que a próxima reunião será agendada por e-mail em data oportuna.

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

Nome	**Assinatura**
Luciano Athayde Chaves	
Claude Frederick Duarte Reginaldo	
Cláudio Delgado de Freitas	
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães	
Divanda Lima de Freitas Cavalcanti	
Lauro Lúcio de Almeida Silveira	
Thiago Henrique Cavalcante Uchoa	

Marcelo Martins Pinto	